

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 064/2022- CCC/PMPA**; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 064/2022 – CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 13/12/2023; Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação – 26/8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física= Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Locador: Sra. ADILCE MEIRA MACHADO SOARES; CPF: 689.106.902-59; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1022858****DIÁRIA****PORTARIA Nº7160/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 13 a 14/12/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$474,78. TEN CEL PM Heyder Silva Do Nascimento; CPF: 638.354.872-72; Valor: R\$474,78. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7161/23/DI/DF –**

Objetivo: Participar Do Curso Aperfeiçoamento De Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03 a 05/12/2023; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação; Servidor: CAP PM Graciete Queiroz Dos Santos; CPF: 788.551.602-49; Valor: R\$356,07. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7162/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 16 a 19/12/2023; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidor: SGT PM Marclei De Oliveira; CPF: 890.103.452-20; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7163/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 16 a 20/12/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CAP PM Antony Nelson Monteiro Elias; CPF: 625.824.882-91; Valor: R\$1.305,63. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7164/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 16 a 19/12/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1023110****OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2023.260101NE021145**; Valor de R\$ 1.800,00 ( MIL E OITOCENTOS REAIS); emitida em 07 NOV 23; Origem: LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023, PAE: 2023/1215104; Recurso: Fonte: 01500.000001; Ação Detalhada: 000000; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4120008238C; Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 TOKENS; Empresa Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO; CNPJ: 04835476000101; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA

**Protocolo: 1023100**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2023.260101NE021625**; Valor de R\$ 12.100,00 ( DOZE MIL E CEM REAIS); emitida em 17 NOV 23; Origem: LICITAÇÃO : PREGÃO nº 012/2023, PAE: 2023/686245; Recurso: Fonte: 01500.000001; Ação Detalhada: 000000; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 1050008277C; Objeto: AQUISIÇÃO de 130 PAPEIS CIRÚRGICOS; Empresa Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA; CNPJ: 54565478000198; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA

**Protocolo: 1023037**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2023.260101NE022868**; Valor de R\$ 2.430,00 ( DOIS MIL E QUATROCIENTOS E TRINTA REAIS); emitida em 01 DEZ 23; Origem: Dispensa Eletrônica: nº 006/2023, PAE: 2023/344743; Recurso: Fonte: 01500.000001; Ação Detalhada: 000000; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno: 1050008277E; Objeto: aquisicao de 2 destiladores de água, constante da dispensa de licitacao; Empresa Contratada: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA EEP; CNPJ: 01362890000144; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA

**Protocolo: 1023022****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 494 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o CB QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO, solicitou seu Licenciamento a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através do Processo Administrativo nº 2023/1367647 – 1º GPA;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 021, publicada no Boletim Geral nº 224 de 11 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer nº 276/2023 da Comissão de Justiça do CBMPA; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual

nº 5.251/1985, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o CB QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO, MF 5932391/1, RG 4220529, Filho de JOSÉ FELICIANO MACEDO SANTOS e ANA FACHETI VASSOLER MACEDO, o militar é licenciado no comportamento Ótimo.

Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1023420****PORTARIA Nº 495 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, MF: 5704456/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme PORTARIA nº 434, de 23 de outubro de 2023, publicada em Boletim Geral nº 200, de 01 de novembro de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

- I - Autorizar emissão de empenho;
- II - Autorizar pagamento de diária;
- III - Conceder suprimento de fundos;
- IV- Autoridade Homologadora.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA nº 159, de 12 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.361, de 13 de abril de 2023, transcrita no Boletim Geral nº 72, de 14 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1023447****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/IN/CONTRATO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/400283

Contrato nº 141/2023

Fiscal Titular do Contrato: 1º TEN QOABM RR RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA, MF: 5421012/2

Fiscal Suplente do Contrato: ST BM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905/1

Objeto: Aquisição de 1.730 (mil setecentos e trinta) kits emergenciais (cesta básica de alimentos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá